



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000211

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/30000211

Número / Ano	000211/2023
Data / Horário	30/06/2023 - 08:50:10
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Valdir Santiago Ramos.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	21
Emitido por	DaniFidelis

CMCM
Secretaria
Processo nº 311/23
Rubrica: [assinatura] Fs. 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

07/08/23
PRESIDENTE

LIDO
03/08/23
CMCM
Secretaria
Processo nº 241/23
Rubrica Fis 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 21/2023

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. VALDIR SANTIAGO
RAMOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de junho 2023.


Marco Aurélio Silva Bueno
(Ticó)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 24/23
Rubrica 380 Fis 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Valdir Santiago Ramos

DATA DE NASCIMENTO:

24 / 02 / 1975

TELEFONE:

() _____

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

R: Propriedade s/n B2 05 Apto 403 / Vila Nova / Conceição de Macabu

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☒ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Laucas Mathews Guimarães
Leonardo Gabriel Guimarães
Luiz Felipe Guimarães

ONDE NASCEU:

- ☐ Conceição de Macabu
☒ Outro: Rio de Janeiro

**HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM
CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Desde 2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 244/23
Rubrica: [assinatura] Fls 05

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Moro em Conceição de Macabu desde 2008,
conheci a cidade através da irmã Sonia
que trabalhava no Fórum, morri no bairro
do Zolance. Trabalhei em Cabuínas, e
depois trabalhei embarcado e hoje
sou fotógrafo esportivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 241/23
Rubrica Solís Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

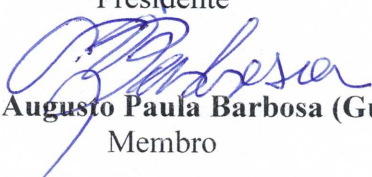
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 211/23
Rubrica *[assinatura]* Fis. 07

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 12.336/23

Em: 08/08/23

Ass: *[assinatura]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21/23
Rubrica 2013 Fis 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. VALDIR SANTIAGO RAMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023**

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA NINES.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida Ferreira Nines**, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023**

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023**

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROBSON DA SILVA ALVARENGA.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023**

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. VALDIR SANTIAGO RAMOS.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024